

**DECRETO Nº 57/2019
DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado referente ao Edital nº 02/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Médicos ESF, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens anexas a este Decreto, já tendo ocorrida a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de João Monlevade, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade da Administração, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de junho de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino